

CAICE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

APOSTILA À PORTARIA N. 160, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, nomeada pela Portaria n. 67.611, de 03 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Memorando n°. 022/2017 – Comissão de Avaliação Institucional - CAICE, de 17 de agosto de 2017, resolve:

RETIFICAR a Portaria n. 160, de 09 de agosto de 2017, que designou a Subcomissão de elaboração do instrumento para avaliação do docente pelo discente dos Cursos de Pós-graduação do Centro de Educação da UFSM (IA-2B), no item onde se lê: “Acad. Elizandra Aparecida Nascimento Gelocha – Matrícula 201670356 – (PPGE – Mestrado)”, leia-se: “Acad. Elizandra Aparecida Nascimento Gelocha – Matrícula 201670356 – (PPGE – Doutorado)”, permanecendo inalterados os demais itens.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Ane Carine Meurer